



PELO SEC. "JOÃO" SEUS PROBLEMAS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1963

ANO VI - N.º 211

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1964

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

N.º R-12 - Tornar sem efeito a Portaria n.º G-376, de 22 de junho de 1964, que transferiu o funcionário Ro-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

berval Contreiras de Oliveira, para a sede destes "Serviços", devendo permanecer lotado na Representação da SNAPP, em Brasília. - *Jaborj Nepomuceno de Oliveira*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP),

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.164, de 27 de abril de 1940, resolve:

N.º R-10-64 - Designar o servidor Raimundo Geraldo Costa de Oliveira, para, na situação de delegado desta Diretoria Geral, fazer inspeção da material de serviços, implantar a nova organização baixada pela Portaria n.º R-9-64, de 16 de setembro de 1964, e apresentar relatório dos trabalhos executados, tudo atinente ao escritório da Representação em Brasília (D. F.). - *Jaborj Nepomuceno de Oliveira*, Diretor-Geral.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua competência, "ex vi" do art. 22; alínea f; do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

N.º 603 - Designar Yvette von Lasperg Cardoso, Oficial de Administração, nível 14-B; da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para servir junto ao Gab. do Diretor do Departamento de Administração Central desta Universidade, com atribuições de Oficial de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, equivalente ao símbolo (teto) 7-F. - *Joaquim Sodré* - Reitor em exercício.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5.º do Decreto n.º 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, atendendo ao que consta do Processo n.º 12.583-63 U.B., resolve:

N.º 642 - Designar Zuleika Viana de Vasconcelos, Escrivã n.º 202.8.A da P.P. do Q.E.P. da U.B., para

exercer, na Reitoria, a função gratificada de Secretário do Diretor da Biblioteca Central, classificada provisoriamente no símbolo 13-F, incluída no Quadro Extraordinário do Pessoal da Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 54.304, de 25-9-1964, publicado no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano. - *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Es-

tatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto número 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto n.º 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada no parecer número 496 do DASP, de 27 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843, resolve:

N.º 291 - Nomear, nos termos do artigo 76 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, Gustavo Zimmer, para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior - EC-504.16 do Quadro de Pessoal da Universidade de Santa Catarina, da Cadeira de Moeda e Crédito, da Faculdade de Ciências Econômicas, vago, criado pelo Decreto n.º 51.524, de 26 de junho de 1962. - *Prof. João David Ferreira Lima*, Reitor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Apostilas

O Chefe do Serviço de Pessoal, de acordo com a Lei n.º 1.741, de 22.11.52, e o art. 5º do Decreto n.º 990, de ... 14.8.62, declara:

Que fica assegurado ao servidor Adir Acioli Pimentel os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B.

Que fica assegurado ao servidor Lázaro Freitas Silva os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B.

Que fica assegurado ao servidor Henry Fellicore Rizzo os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Que fica assegurado ao servidor Duse da Cunha Menezes Galvão os vencimentos correspondentes ao símbolo CC-3, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B.

A Chefia do Serviço de Pessoal declara:

Que, para todos os efeitos, na forma do art. 1º da Lei 4.064, de 2 de abril de 1962, fica efetivado no cargo de Médico, nível 17-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - 1ª Seção, Parte Permanente, o servidor Gladyston Gomes Brandão, com mais de cinco anos.

RELAÇÃO N.º 172-64

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

N.º 154-Br., de 14 de outubro de 1964 - Designa Ysabelo Dantas Ne-

to como substituto eventual de Argemira Martins da Glória, Chefe da DFP, na ADF.

N.º 155-Br., de 14 de outubro de 1964 - Dispensa, a pedido, Jayme de Miranda, Chefe da FCT, na ADF.

N.º 156-Br., de 14 de outubro de 1964 - Designa José Francisco Mendes Del Peloso para Chefe da FCT, na ADF.

N.º 157-Br., de 15 de outubro de 1964 - Revoga a Portaria n.º 2.171 de 1963, que colocou Antonio José de Lima à disposição da ADF.

RELAÇÃO N.º 193-64 - 03.11.64

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

N.º 153-Br., de 29 de outubro de 1964 - Revoga, a pedido, a Portaria

n.º 919-63, que colocou Maria de Lourdes Costa da Silva, do Quadro de HSE, à disposição da ADF.

N.º 159-Br., de 29 de outubro de 1964 - Homologa a Resolução Interna ADF.315-64, que designou Wagner Victorino de Oliveira, substituto de Encarregado da F-AAP, da FAA, do DFA da ADF.

N.º 160-Br., de 30 de outubro de 1964 - Exonera, a pedido, de Delegado da ASP, símbolo 4-C, Haroldo Meira Teixeira, e revoga a Portaria n.º 1.920-64, que lhe delegou poderes especiais para o exercício do cargo.

N.º 161-Br., de 30 de outubro de 1964 - Nomeia Joaquim de Mello Palhares Filho, para Delegado da ASP, símbolo 4-C.

N.º 162-Br., de 30 de outubro de 1964 - Delega poderes especiais a Joaquim de Mello Palhares Filho para o exercício do cargo de Delegado da ASP, tendo em vista o constante da Portaria n.º 161-Br., de 30 de outubro de 1964.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.351, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar Samuel Rocha Barros, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Liberdade da Delegacia Regional de Minas Gerais, por haver sido designado para outra função.

Nº 1.352, de 3 de agosto de 1964 — Designar Samuel Rocha Barros, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto, tipo A, FC-3, no Pósto de Liberdade da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.353, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar Maria José Leal dos Santos, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Secretária do Delegado (Delegacia de Primeira Categoria), FC-4 com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, por haver sido designada para outra função.

Nº 1.354, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Oscar da Silva Filho, Atendente, NS. 7, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Expediente), FC-6, do Almoxtarifado, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.355, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Wolmar Soares Silveira, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Transportes), FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.356, de 3 de agosto de 1964 — Designar Luiz Heitor Leitano, Técnico de Administração, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.357, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, João José de Azevedo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Chefe de Pósto, tipo "C", FC-5, com exercício no Pósto de Marília, da Delegacia Regional de São Paulo.

sistente de Administração, de Delegacia, FC.3, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.358, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Magali Giordano Alves, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Encarregada de Almoxtarifado, FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.359, de 3 de agosto de 1964 — Designar Maria José Leal dos Santos, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Expediente), FC-6, do Almoxtarifado, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.360, de 3 de agosto de 1964 — Designar Joseida Marques Cabral, Assistente Administrativo, NS. 16, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Almoxtarifado, FC-3, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.361, de 3 de agosto de 1964 — Designar Milton Jardim Barroca, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Transportes), FC.3, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.362, de 3 de agosto de 1964 — Designar os servidores Antônio José Fabricio Leiria Procurador de 1ª Categoria, Gildo Alfredo Wilhelm, Médico e Moacyr Ferreira Rodrigues, Técnico de Administração para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito Permanente, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, encarregada de caracterizar, em cada caso, o abandono de emprego, conforme consta do processo SAMDU nº 10.801-64.

Nº 1.363, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar Antônio Costa, Motorista, NS. 10, da Função de Confiança de Motorista do Gabinete da Divisão de Administração, FC-6.

Nº 1.364, de 3 de agosto de 1964 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por três (3) dias, a Antônio Costa, Motorista, NS. 10, lotado no Gabinete da Divisão de Administração Central.

Nº 1.365, de 3 de agosto de 1964 — Dispensar a pedido, Vera Maria Correia Samy, Auxiliar de Escritório, NS. 8 da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Documentação), FC-4, com exercício no Gabinete do Diretor-Geral.

Nº 1.366, de 4 de agosto de 1964 — Designar Hélio de Andrade Santos, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, para em objeto de serviço, viajar a Curitiba, Paraná no período compreendido entre 6 de agosto e 10 de agosto de 1964.

Nº 1.367, de 4 de agosto de 1964 — Designar Jarbas da Motta Abreu, Diretor da Divisão Médica, para, em objeto de serviço viajar a Curitiba, Paraná, no período compreendido entre 6-8 e 10-8-64.

Nº 1.368, de 4 de agosto de 1964 — Designar Octavio Marques de Souza, Motorista, do Gabinete do Diretor-Geral, FC.5 para em objeto de serviço, viajar a Curitiba, Paraná no período compreendido entre 6 de agosto e 10 de agosto de 1964.

Nº 1.369, de 4 de agosto de 1964 — Dispensar a pedido, Abraão Vulf Scanzulca, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Chefe de Pósto, tipo C, FC-5, com exercício no Pósto de São Vicente, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.370, de 5 de agosto de 1964 — Dispensar Arthur Gomes, Mecânico, NS. 10, da Função de Confiança de Motorista do Gabinete do Diretor-Geral, FC-5.

Nº 1.371, de 5 de agosto de 1964 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 3 (três) dias, a Arthur Gomes, Mecânico, NS. 10, lotado na Administração Central.

Nº 1.372, de 5 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Joaquim Velloso Ramos, Médico, NS. 18, do Cargo de confiança de Delegado Regional de 3ª Categoria, NS. 17, com exercício na Delegacia Regional de Sergipe.

Nº 1.373, de 5 de agosto de 1964 — Designar Antero Pales Carozo, Médico, NS. 17, para exercer o Cargo de Confiança de Delegado Regional de 3ª Categoria, NS. 17, na Delegacia Regional de Sergipe.

3ª Categoria, NS. 17, na Delegacia Regional de Sergipe.

Nº 1.374, de 10 de agosto de 1964 — Dispensar a pedido, Walter Cardoso, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Assistente de Delegacia de 3ª Categoria, FC.4, com exercício na Delegacia Regional de Sergipe.

Nº 1.375, de 10 de agosto de 1964 — Designar Lauro Dantas Hora, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Delegacia de 3ª Categoria, FC.4, na Delegacia Regional de Sergipe.

Nº 1.376, de 11 de agosto de 1964 — Designar Marta Rebelo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Documentação), FC-4, no Gabinete do Diretor-Geral.

Nº 1.377, de 11 de agosto de 1964 — Dispensar a pedido, Maria do Socorro Bezerra, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Boletim), FC-6, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.378, de 11 de agosto de 1964 — Designar Dina Eulália de Azevedo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Boletim), FC-6, na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.379, de 12 de agosto de 1964 — Designar Maria Auzeni Rodrigues, Telefonista, NS. 6, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Contabilidade), FC-5, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.380, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar José Coriolano de Carvalho e Silva, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "C", FC-5, com exercício no Pósto de Marília, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.381, de 12 de agosto de 1964 — Exonerar a pedido, José Gregório Pizzini, Assistente Administrativo, NS. 16, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.382, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Agualdo Samuel de Almeida Prado, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Pósto, tipo "C", FC-5, com exercício no Pósto de Marília, da Delegacia Regional de São Paulo.

12, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.383, de 12 de agosto de 1964 — Designar Nivie Pedro Martini, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.384, de 12 de agosto de 1964 — Designar Hélio de Pilar Aburd, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "C", FC-7, no Pósto de Paranaguá, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.385, de 12 de agosto de 1964 — Tornar sem efeito a Portaria número 1.345, de 30 de julho de 1964, publicada no Boletim de Serviço número 144, de 31 de julho de 1964, que designou Fernando Carpena Alves, Médico, NS. 18, para a Função de Confiança de Chefe de Pósto, tipo C, FC-5, no Pósto de Feioias da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, por já haver sido designado para a mesma função pela Portaria número 331, de 28-7-64.

Nº 1.386, de 12 de agosto de 1964 — Designar Lúza Erundina de Souza, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança e Secretária do Delegado (Delegacia de 2ª Categoria), FG-5, na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.387, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar Orandy Foskel Conillo, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "B", G-3, com exercício no Pósto de Juní, da Delegacia de São Paulo.

Nº 1.388, de 21 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Paula Angélica Pamplona Asfor, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), C-4, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 1.389, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Carmem Mercedes Buhner Giovannini, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Secretária do Delegado (Delegacia de 1ª Categoria), FC-4, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.390, de 12 de agosto de 1964 — Designar Nesutty Lima, Técnico de Contabilidade, NS. 15, para exercer a Função de Confiança de Secretária do Delegado (Delegacia de 1ª Categoria), FC-4, na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.391, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Marinalva Raíza de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Comunicações e Arquivos), FC-7, Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.392, de 12 de agosto de 1964 — Designar Dina Lucena Pessoa, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Comunicações e Arquivos), FC-7, na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.393, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Luiz de Carvalho Freitas, Motorista, NS. 12, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Material de Veículos), FC-5, do Almoxtarifado do Serviço Material, da Divisão de Administração.

Nº 1.394, de 12 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, Marilisa Bianchi, Atendente, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado no Pósto de Jacarazinho da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.395, de 12 de agosto de 1964 — Aplicar a penalidade disciplinar suspensória, por 15 (quinze) dias, a seu Meneguello, Servente, NS. 5, do no Pósto de Marília da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.396, de 12 de agosto de 1964 — Designar Isete Bandeira de Melo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer o Cargo de Confiança de Caixa de Delegacia de 2ª Categoria, NS. 11, na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.397, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Maria Rosa dos Santos Mattos, Enfermeira, NS. 18, da Função de Confiança de Encarregada de Enfermagem FC-7, com exercício no Pósto de Vergueiro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.398, de 12 de agosto de 1964 — Designar Deolinda dos Anjos Paredes, Assistente de Enfermagem, NS. 15, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Enfermagem, FC-7, no Pósto de Vergueiro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.399, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Maria José Ramos Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Pessoal) FC-5, da Seção de Administração do HPV, do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 1.400, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Paulo Wolf, Assistente Administrativo NS-16, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "B", FC-7, com exercício no Pósto de Fartão, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.401, de 12 de agosto de 1964 — Designar Olga de Oliveira Kunrath, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Administração de Pósto tipo "B", FC-7, no Pósto de Fartão, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.402, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Ary Caron Pileango de Miranda, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe FC-6, com exercício no Pósto de São Paulo, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.403, de 12 de agosto de 1964 — Designar Antônio Luciano Viviani, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Penha, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.404, de 12 de agosto de 1964 — Dispensar Consuelo Campos da Rocha, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Encarregada de Biblioteca, FC-4, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, da Divisão Médica, por haver sido designada para outra função.

Nº 1.405, de 12 de agosto de 1964 — Designar Consuelo Campos da Rocha, Assistente Administrativo, NS. 16, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gabinete, FC-1, no Gabinete do Diretor Geral.

Nº 1.406, de 12 de agosto de 1964 — Designar Dorio Pereira, Assistente Administrativo, NS. 14, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gabinete, FC-1, no Gabinete do Diretor Geral.

Nº 1.407, e 13 de agosto de 1964 — Autorizar a viagem de Lourival Nobre de Almeida, Engenheiro, NS. 18, em objeto de serviço do DNPS, à cidade de São Paulo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 1964.

Nº 1.408, de 13 de agosto de 1964 — Designar Maria do Socorro Bezerra, Auxiliar de Escritório, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal) FC-4 na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.409, de 13 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Altair Cunha Corrêa Neto, Assistente Administrativo, NS. 16, de Secretária da Comissão Especial de Investigações deste Órgão instituída pela Portaria de 918, de 12.8.64, retificada pela

de Nº 1.225, de 29.8.64, publicada no Boletim de Serviço nº 123, de 1 de julho de 1964.

Nº 1.410 de 13 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, Aggeu Paulo Gomes, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado no Pósto de Florianópolis, da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 1.412, de 13 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, Margarida Cavalcanti Nunes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central.

Nº 1.413, de 13 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, a partir de 1.7.1964, José Armando Abella, Auxiliar de Serviços Médicos, NS.8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Campinas, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.414, de 13 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, José Rodrigues Neto, Médico, NS.17 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado no Pósto de Apucarana da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.415, de 13 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, Mario Wellington Pires Ribeiro, Auxiliar de Escritório, NS.8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Almoxtarifado, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.416, de 13 de agosto de 1964 — Dispensar Ali Zraik, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Assistente de Delegacia de 3ª Categoria, FC-4, com exercício na Delegacia Regional do Paraná, por haver sido designado para Cargo de Confiança.

Nº 1.417, de 13 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Ivo Carlos Arnt, Médico, NS.17, do cargo de Confiança de Delegado Regional de 3ª Categoria NS.17, com exercício na Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.418, de 13 de agosto de 1964 — Designar Ali Zraik, Médico, NS. 18, para exercer o Cargo de Confiança de Delegado Regional de 3ª Categoria NS. 17, na Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.419, de 14 de agosto de 1964 — Designar Délio Cabral Marques, Prático de Laboratório, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo B, FC-7, com exercício no Pósto de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Nº 1.420, de 14 de agosto de 1964 — Designar Irene Alice Dantas, Auxiliar de Escritório, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Administração de Pósto tipo C, FC-7, no Pósto de Petos, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.421, de 14 de agosto de 1964 — Designar Miguel Batista Azevedo, Assistente Administrativo, NS.14, para, em objeto de serviço, viajar a Curitiba, Paraná, no período compreendido entre 16 e 22.8.64.

Nº 1.422 de 14 de agosto de 1964 — Designar Jorge José Pimenta, Motorista, NS.10, para, em objeto de serviço, viajar a Curitiba, Paraná, no período compreendido entre 15 e 23 de agosto de 1964.

Nº 1.423, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar Edgar Novaes, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Boletim), FC-5, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais, por haver sido designado para outra função.

Nº 1.424, de 14 de agosto de 1964 — Designar Ceres Montes Guerra, Auxiliar de Escritório, NS. 10 para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Boletim), FC-5, na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.425, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar Isoldino Elias, Assistente

Administrativo NS. 16, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), FC-3, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais, por haver sido designado para outra função.

Nº 1.426, de 14 de agosto de 1964 — Designar Edgar Novaes, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), FC-3, na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.427, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Paulo João, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8 da Função de Confiança de Encarregado de Almoxtarifado, FC-8, com exercício no pósto de Gameleira, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.428, de 14 de agosto de 1964 — Designar José Ebon Reis, Telefonista, NS. 7, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, do Almoxtarifado, FC-8, no Pósto de Gameleira, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.429, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Jorge Cândido Duarte, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Cadastro), FC-6, da Seção de Pessoal, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.430, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Milton Faria, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "C", FC-5, com exercício no Pósto de Ponte Nova, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.431, de 14 de agosto de 1964 — Designar Salvador Gerald, Ferrari, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "C", FC-5, no Pósto de Ponte Nova, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.432, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar José Maria de Assis Vasconcelos, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Transportes), FC-3, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais, por haver sido designado para outra função.

Nº 1.433, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar Hélio Sebastião Vieira, Mecânico, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Oficina Regional), FC-5, da Seção de Transportes, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por haver sido designado para outra função.

Nº 1.434, de 14 de agosto de 1964 — Designar Hélio Sebastião Vieira, Mecânico, NS. 10 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Transportes), FC-3, na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.435, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Pedro Lança, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "C", FC-5, com exercício no Pósto de Sete Lagoas, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.436, de 14 de agosto de 1964 — Designar João Batista de Avelar Campos, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "C", FC-5, no Pósto de Sete Lagoas, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.437, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Washington Ribeiro de Miranda, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "B", FJ-7, com exercício no Pósto de Gameleira, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.438, de 14 de agosto de 1964 — Designar José Maria de Assis Vasconcelos, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "B", FC-7, no Pósto de Gameleira, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.439, de 14 de agosto de 1964 — Designar Rubem Dornas, Motorista, NS. 10, para exercer a Função de

Confiança de Encarregado da Turma (Oficina Regional), FC-5, da Seção de Transportes da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.440, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Ciro Marino de Paula Mota, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.441, de 14 de agosto de 1964 — Designar Dalmo Peixoto Gomes, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Nova Lima da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.442, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Marco de Figueiredo Duffles Andrade, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.443, de 14 de agosto de 1964 — Designar Glauco Augusto Fernandes Leão, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.444, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Sebastião Mendonça de Brito, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.445, de 14 de agosto de 1964 — Designar Eduardo Aimore Jones, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.446, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Jamerson Rodrigues Marques, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.447, de 14 de agosto de 1964 — Designar Milton Abdo Santiago, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.448, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar Ivonilde Rodrigues Milagres, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregada de Administração de Pósto tipo "B", FC-7, com exercício no Pósto de Floresta, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por haver sido designada para outra função.

Nº 1.449, de 14 de agosto de 1964 — Designar Yolanda de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Administração de Pósto tipo "B", FC-7, no Pósto de Floresta, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.450, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Jacques Pitchon, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.451, de 14 de agosto de 1964 — Designar Sebastião Lara, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.452, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Maurício Gonçalves Leite, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.453, de 14 de agosto de 1964 — Designar Aristides Neves da Silva, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.454, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar Deodato de Miranda

Leão, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Material), FC-6, com exercício na Delegacia Regional do Paraná, por haver sido designado para outra função.

Nº 1.455, de 14 de agosto de 1964 — Designar Deodato de Miranda Leão, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Delegacia de 3ª Categoria, FC-4, na Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.456, de 14 de agosto de 1964 — Designar Luiz Aicino Lins Santos, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Material), FC-6, na Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.457, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar a pedido Flávio Zelini Auxiliar de Escritório, NS. 10 da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Direitos e Deveres) FC-6, da Seção de Pessoal com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.458, de 14 de agosto de 1964 — Designar Ivonilde Rodrigues Milagres, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Direitos e Deveres) FC. 6 da Seção de Pessoal, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.459, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Marcelino Júlio Pereira, Contador, NS.18 da Função de Confiança de Chefe de Seção (Processamento de Contas), FC.3, do Serviço Financeiro, da Divisão de Administração.

Nº 1.460, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Antônio Tavares de Souza, Contador, NS.18 da Função de Confiança de Chefe de Seção (Contabilidade), FC.3, do Serviço Financeiro, da Divisão de Administração.

Nº 1.461, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Maria Terezinha Silva Santos, Auxiliar de Escritório, NS.10, da Função de Confiança de Secretário do Delegado (Delegacia de 2ª Categoria) FC-5 com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 1.462, de 14 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Edson dos Santos, Auxiliar de Escritório NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Desenho e Documentação), FC.5, da Seção de Documentação e Estatística, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, da Divisão Médica.

Nº 1.463, de 14 de agosto de 1964 — Designar Maria Liduina Correia Leite, Auxiliar de Serviços Médicos, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Boletim), na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 1.464, de 17 de agosto de 1964 — Exonerar Hilzany Braga Freire, Telefonista, NS.7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Delegacia Regional da Guanabara, por estar incursa no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.465, de 17 de agosto de 1964 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 5 (cinco) dias, ao servidor Fábio Pínio Gomes de Carvalho Ramos, Médico, NS.17, lotado no Pósto de Anápolis, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.466, de 17 de agosto de 1964 — Designar Abílio Frias de Medeiros, Chefe do Serviço Jurídico, NS.19, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período compreendido entre 19 e 22 de agosto de 1964.

Nº 1.467, de 17 de agosto de 1964 — Designar João Batista do Nascimento, Motorista, NS.10, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília no período compreendido entre 18 e 22 de agosto de 1964.

Nº 1.468, de 18 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Nylcio Loya de Azevedo Pequeno, Auxiliar de Escritório, NS.8, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Operações da Administração Central FC.8, da Seção de Contabilidade do Serviço Financeiro, da Divisão de Administração.

Nº 1.469, de 18 de agosto de 1964 — Prorrogar até 24 de julho de 1964 o período de viagem do servidor Cilenio Luiz Dias, determinado pela Portaria nº 999, de 21 de maio de 1964, publicada no Boletim de Serviço número 96, de 25 de maio e 1964.

Nº 1.470, de 18 de agosto de 1964 — Cancelar a partir de 19 de outubro de 1961, os efeitos da Portaria número 206, de 18 de março de 1961, publicada no Boletim de Serviço número 68-61.

Nº 1.471, de 18 de agosto de 1964 — Cancelar, a partir de 6 de abril de 1964, os efeitos da Portaria número 2.129, de 17 de dezembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço número 243-63.

Nº 1.472, de 18 de agosto de 1964 — Designar José Nabor de Assis, Médico, NS.17, para presidir a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 1.293, de 16 de julho de 1964, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 20 de julho de 1964, em substituição a Euvaldo da Silva Brito, Advogado, NS.18.

Nº 1.473, de 19 de agosto de 1964 — Dispensar Arminio Baptista de Almeida Júnior, Técnico de Contabilidade, NS.15, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (centralização e análise), FC.5, da Seção de Contabilidade do Serviço Financeiro da Divisão de Administração, por haver sido designado para outra função.

Nº 1.474, de 19 de agosto de 1964 — Designar Arminio Baptista de Almeida Júnior, Técnico de Contabilidade, NS.15, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Contabilidade), FC.3, com exercício no Serviço Financeiro da Divisão de Administração.

Nº 1.475, de 19 de agosto de 1964 — Designar Cleio Nery de Sá, Técnico de Contabilidade, NS.13 para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Operações da Administração Central) FC.5, com exercício na Seção de Contabilidade do Serviço Financeiro, da Divisão de Administração.

Nº 1.476, de 19 de agosto de 1964 — Designar Carmem Arcieri, Técnico de Contabilidade, NS.13, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Centralização e Análise), FC.5 da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro da Divisão de Administração.

Nº 1.477, de 19 de agosto de 1964 — Designar Cleozio Nery de Sá, Técnico de Contabilidade, NS.15, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Processamento de Contas), FC. 3, do Serviço Financeiro da Divisão de Administração.

Nº 1.478, de 20 de agosto de 1964 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 15 dias, a Gryssamor de Oliveira, auxiliar de Serviços Médicos, NS.8, lotado na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.479, de 20 de agosto de 1964 — Danitir Hugo de Assis Costa, Motorista, NS.8, do Quadro de Pessoal do SAMDU, lotado no Pósto de Sabará, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incursa no art. 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.480, de 20 de agosto de 1964 — Suspender o contrato de trabalho do serviço Milton de Castro Menezes, Médico, NS.18, lotado na Delegacia Regional da Guanabara, durante o

período em que exercer o mandato legislativo de Deputado Estadual, deixando o mesmo, ao término do mandato, notificar à Direção Geral, dentro do prazo de 30 dias, sua intenção de voltar ao cargo do qual se afastou, de acordo com o § 1º do citado art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.481, de 21 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, Bernardino Gonçalves Cordeiro, Técnico de Contabilidade, NS.15 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.482, de 21 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, José Andonard César de Queiroz, Auxiliar de Escritório, NS.8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado na Administração Central, a partir de 30 de julho de 1964.

Nº 1.483, de 21 de agosto de 1964 — Designar Maria Ivone Barbosa de Souza, Telefonista, NS.7, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), FC.4, na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 1.484, de 21 de agosto de 1964 — Designar Wadad Maksoud, Auxiliar de Escritório, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Material), FC.6, na Delegacia Regional de Mato Grosso.

Nº 1.485, de 21 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Inácio Simões Filho, Médico, NS. 17 da Função tipo Confiança de Chefe de Pósto tipo "C" FC.5, com exercício no Pósto de Russas, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº 1.486, de 21 de agosto de 1964 — Designar José Martins Santiago, Médico, NS.17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "C", FC.5 no Pósto de Russas, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº 1.487, de 21 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Henrique Rabin, Médico, NS.18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC.6, com exercício no Pósto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.488, de 21 de agosto de 1964 — Designar Hugo Werneck Fernandes, Médico, NS.18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe FC-6, no Pósto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.489, de 21 de agosto de 1964 — Dispensar Marilda Dias da Costa e Souza, Auxiliar de Escritório, NS.10, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Material), FC.6, da Seção de Material do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica, por haver sido designada para outra função.

Nº 1.490, de 21 de agosto de 1964 — Designar Waldir Ribeiro, Auxiliar de Escritório, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Material), FC-6, de Seção de Material no Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 1.491, de 21 de agosto de 1964 — Designar Marilda Dias da Costa e Souza, Auxiliar de Escritório, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Administração) FC-3, do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 1.492, de 21 de agosto de 1964 — Designar Maria Co Carmo Gonçalves da Cunha Sampaio, Técnico de Contabilidade, NS.15, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Contabilidade), FC-6, do Hospital do Centro Médico Cirúrgico da Divisão Médica.

Nº 1.493, de 21 de agosto de 1964 — Dispensar José de Alkimim Tolerê Médico, NS.18, da Função de Confiança de Chefe de Clínica (Médica) FC-4, do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica, por haver sido designado para outra função

Nº 1.494, de 21 de agosto de 1964 — Dispensar Jurgueps de Assupçã

Barbosa, Médico, NS.18, da Função de Confiança de Assistente de Chefe do Hospital do Centro Médico Cirúrgico FC-4, da Divisão Médica.

Nº 1.495, de 21 de agosto de 1964 — Designar Jorge de Alkimim Toledo, Médico, NS.18, para exercer a Função de Confiança de Assistente do Chefe do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, FC-4, da Divisão Médica.

Nº 1.496, de 21 de agosto de 1964 — Designar Lineu Antonio Baby, Auxiliar de Escritório, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "C", FC-7, no Pósto de União da Vitória, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.497, de 24 de agosto de 1964 — Autorizar a viagem de Jarbas da Motta Abreu, Diretor da Divisão Médica, NS.20, em objeto de Serviço do DNPS, à cidade de Salvador, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25.8.64.

Nº 1.499, de 25 de agosto de 1964 — Designar Sebastião Mesquita, Médico, NS.17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo C, FC-5, no Pósto de Marília, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.500, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Waldemar dos Santos, Auxiliar de Escritório NS.10, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo A, FC-6, com exercício no Pósto de Freguesia do O, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.501, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Aldenyr Wianfer Veira Rebello, Auxiliar de Serviços Médicos, NS.8, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "A", FC-6, com exercício no Pósto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.502, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar Odilon Cordeiro de Moraes, Auxiliar de Serviços Médicos,

NS.8, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, com exercício no Pósto de Campo Grande, da Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designado para outra Unidade.

Nº 1.503, de 25 de agosto de 1964 — Designar Odilon Cordeiro de Moraes, Auxiliar de Serviços Médicos, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, no Pósto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.504, de 25 de agosto de 1964 — Designar Uiler Basílio dos Santos, Auxiliar de Serviços Médicos, NS.8 para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "A", FC-6, no Pósto de Campo Grande, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.505, de 25 de agosto de 1964 — Designar Uiler Basílio dos Santos, Auxiliar de Serviços Médicos, NS.8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, no Pósto de Campo Grande, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.506, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar Dante Sampaio, Motorista, NS.12, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "A", FC-6, com exercício no Pósto de Campo Grande, da Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designado para outra Unidade.

Nº 1.507, de 25 de agosto de 1964 — Designar Dante Sampaio, Motorista, NS.12, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "A", FC-6, no Pósto de Deodoro da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.508, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Aloisio Góes, Auxiliar de Serviços Médicos NS.8, da Função de Confiança de Encarregado de Enfermagem, FC-7, com

exercício no Pósto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.509, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Antônio Ribeiro, Contador, NS.17, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Tomadas de Contas), FC-5, da Seção de Processamento de Contas do Serviço Financeiro, da Divisão de Administração.

Nº 1.510, de 25 de agosto de 1964 — Designar Moacyr de Jesus Silva Assistente Administrativo, NS.16, para responder pela Turma de Pessoal da Delegacia Regional do Paraná durante o período de férias do titular Eliezer de Aguiar Costa.

Nº 1.511, de 25 de agosto de 1964 — Designar Cândido Feder, Motorista, NS.12, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "C" FC-7 no Pósto de Vila Maria, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.512, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Diva Silva Oliva, Assistentet Administrativo, NS.16, da Função de Confiança de Encarregada de Almoxarifado, FC-7, com exercício no Pósto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.513, de 25 de agosto de 1964 — Designar Adjalma de Sant'Ana Paixão Servente, NS.5, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, no Pósto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.514, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Décio de Oliveira Coimbra, Médico, NS.18, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3, com exercício no Pósto de Ramos, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.515, de 25 de agosto de 1964 — Designar Luiz Maia Filho, Médico, NS.18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A"

FC-3, no Pósto de Ramos, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.516, de 25 de agosto de 1964 — Dispensar, a pedido, Amalia Cláudia de Jesus, Servente, NS.5, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Cozinha), FC-7, da Seção de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 1.517, de 25 de agosto de 1964 — Designar Elvira Ramos, Servente, NS.5, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Cozinha), FC-7, da Seção de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 1.518, de 25 de agosto de 1964 — Designar José João Ramos, Motorista, NS.10, para, em objeto de serviço, viajar a Mato Grosso, no período compreendido entre 27 de agosto de 1964 e 5 de setembro de 1964.

Nº 1.519, de 25 de agosto de 1964 — Designar Afonso Moreira Esteves, Motorista, NS.12, para, em objeto de serviço, viajar a Mato Grosso no período compreendido entre 27 de agosto e 5 de setembro de 1964.

Nº 1.520, de 26 de agosto de 1964 — Considerar dispensados, a partir de 19 de agosto de 1964, todos os ocupantes dos extintos Cargos de Confiança de Tesoureiro da Administração Central e de Caixas de 1ª, 2ª e 3ª Categorias.

Nº 1.521, de 26 de agosto de 1964 — Exonerar, a pedido, Abraham Federman, Médico, NS.17, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Ponta Grossa da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.522, de 26 de agosto de 1964 — Designar Jorge Antônio Vianna, Médico NS.18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Campo Grande, da Delegacia Regional da Guanabara.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 118-64

Ata de recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2 (um e dois), relativa ao Edital número ... 63-64, para prosseguimento da execução dos serviços de Dragagem de Canais, no 9.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Estado de Minas Gerais, conforme publicação no Diário Oficial de vinte e cinco (25) de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), página número 2.374.

As dezoito horas, do dia vinte e dois, de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos engenheiros Léa Marna Fajardo Balleiro de Jácome e Francisco José Texeira Machado, e pelo administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes números 1 e 2 (um e dois), referentes ao Edital número 63-64, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma CIBRE CONSTRUTORA LIMITADA.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope número 1 (um), da

EDITAIS E AVISOS

ATA Nº 119-64

Ata de recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2 (um e dois), relativa ao Edital número ... 110-64, para prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, no 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro, residência de Niterói, conforme publicação no Diário Oficial de vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, página número 2.329.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura do envelope número 2 (dois), seria feita às dezesseis horas do dia vinte e três de acordo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o Presidente mandou abrir o envelope número 2 (dois), da firma concorrente, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Cibre Construtora Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$. 144.200.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e três de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão. — Léa Marna Fajardo Balleiro de Jácome, Eng.º Membro da Comissão. — Francisco José Teixeira Machado, Eng.º Membro da Comissão.

ATA Nº 119-64
Ata de recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2 (um e dois), relativa ao Edital número ... 110-64, para prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, no 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro, residência de Niterói, conforme publicação no Diário Oficial de vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, página número 2.329.

As quinze horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e Francisco José Teixeira Machado, e pelo administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes números 1 e 2 (um e dois), referentes ao Edital número 110-64, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas COHIDRA S.A. — Hidráulica Terraplenagem e Empresa de Serviços Urbanos S.A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope número 1 (um), das firmas citadas, para verificação da documentação; os envelopes números 2 (dois), foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes, ficando, sob a guarda da Comissão,

para posterior abertura de acordo com o Edital.

O Presidente colocou os documentos para inscrição, à disposição dos interessados, ressaltando que receberia qualquer reclamação por escrito até duas horas antes da abertura das propostas.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura dos envelopes número 2 (dois), seria feita às quinze horas do dia vinte e um de acordo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Não havendo reclamação por parte dos interessados, o Presidente, na hora fixada pelo Edital, mandou abrir os envelopes número 2 (dois), das firmas acima referidas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

COHIDRA S.A. — Hidráulica Terraplenagem

Preço total dos serviços: Cr\$. 25.840.000,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e quarenta mil cruzeiros). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Empresa de Serviços Urbanos S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$. 27.140.000,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta mil cruzeiros). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires

do Rio, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Eng^o membro da comissão. — Francisco José Teixeira Machado, Eng^o membro da Comissão.

ATA N.º 120-64

Ata de recebimento e abertura dos envelopes número 1 e 2. (um e dois), relativa ao Edital número 61-64, para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais no 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Minas Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial de 21 (vinte e um) de setembro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), páginas números 2.317 e 2.318 (Seção I — Parte II).

As dezessete horas do dia quinze (15) de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Polyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes números 1 e 2 referentes ao Edital número 61-64, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Empresa Mineira de Dragagem Ltd^a e Oscar Alves & Cia. Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope número 1 das firmas citadas, para verificação da documentação; os envelopes número 2 foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão, para posterior abertura, de acordo com o Edital.

O Presidente colocou os documentos para inscrição, à disposição dos interessados, ressaltando que receberia qualquer reclamação por escrito até as 15 horas antes da abertura das propostas.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura dos envelopes número 2 seria feita às 16 (dezessete) horas do dia 16 (dezoito) de outubro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), de acordo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Não havendo reclamação por parte dos interessados, o Presidente, na hora fixada pelo Edital, mandou abrir os envelopes número 2 das firmas acima referidas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Empresa Mineira de Dragagem Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$..... 204.400.000,00 (duzentos e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Oscar Alves & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$..... 207.790.000,00 (duzentos e sete milhões e setecentos mil cruzeiros). Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente, encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. — Humberto Lopes Polyguara da Silva, Secretário. — Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador membro da Comissão.

— Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão. — Francisco José Teixeira Machado, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL N.º 245-64

Edital de concorrência pública, para os serviços de Dragagem de Canais, no 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Estado do Rio de Janeiro.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública, para os serviços acima mencionados, de acordo com as seguintes condições:

I — Da inscrição

1ª Condição — Para se inscrever na concorrência, devem as firmas interessadas comparecerem, (por representantes legalmente habilitados) à sede do D.N.O.S., no dia e hora indicados na 2ª Condição, quando farão entrega à Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, de ora em diante chamada C.O.S.O., já reunida, dos envelopes também indicados na mesma condição, acompanhados de um requerimento de inscrição para a presente concorrência.

II — Da apresentação de documentos e propostas

2ª Condição — No dia 27 de novembro de 1964, às 15 horas, as firmas pretendentes à adjudicação do objeto do presente Edital de Concorrência, deverão apresentar à C.O.S.O. do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar dois envelopes fechados, com os seguintes sobrescritos:

No 1º (primeiro) "Envelope nº 1 (um) — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Documentos da firma, para inscrição na concorrência pública, relativa ao Edital n.º 245-64".

No 2º (segundo) "Envelope nº 2 (dois) — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Proposta da firma, para execução dos serviços de que trata a concorrência pública, relativa ao Edital n.º 245-64".

3ª Condição — São os seguintes os documentos a serem apresentados, no envelope fechado nº 1 (um):

a) recibo da Caixa Econômica Federal ou do Tesouro Nacional, comprovando o depósito da caução de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente ou títulos da dívida pública federal, na qual esteja declarado que a caução se destina à apresentação da proposta para execução dos serviços objetivada na concorrência pública do Edital número 245-64, sendo beneficiário o Departamento Nacional de Obras de Saneamento;

b) certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais, estaduais ou municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o imposto sobre a renda, a qual deverá ser datada do ano em curso;

c) certificado a que se refere o art. 1º do Decreto nº 50.423, de 9 de abril de 1961;

d) certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3);

e) certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

f) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo necessário para participação na concorrência, que o concorrente exiba certidão passada por órgãos federais, ou estaduais, ou municipais das capitais dos Estados, de que executou serviços de dragagem de canais, serviços de terraplenagem e construção de diques, 50.000 m³ (quincenta mil metros cúbicos);

g) contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo o capital da firma, nesta data ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros);

h) certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

i) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

j) quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

l) certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

III — Do exame dos documentos e julgamento das propostas

4ª Condição — A C.O.S.O., receberá os envelopes dos interessados e abrirá o envelope nº 1 (um), facultando aos presentes o exame da documentação apresentada. O envelope nº 2 (dois), devidamente fechado, será rubricado pelos presentes e membros da C.O.S.O.

5ª Condição — No dia 30 de novembro de 1964, às 13 horas, reunir-se-á novamente a C.O.S.O., com a presença dos representantes legalmente habilitados das firmas que concorrerem, para declarar as que estão com a documentação em ordem e imediatamente autorizar a inscrição das mesmas no livro próprio e restituir o envelope nº 2 das que não estiverem em condições e, portanto, não podendo ser inscritas.

6ª Condição — Entre as duas datas acima indicadas, receberá a C.O.S.O., qualquer reclamação ou observação sobre a documentação apresentada para julgamento final.

7ª Condição — Considerados os inscritos, passará então a C.O.S.O., à abertura dos envelopes nº 2 (dois) dos mesmos, devendo as propostas nêles contidas, serem apresentadas em quatro (4) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste Edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para terminação dos serviços; data e assinatura do proponente.

8ª Condição — As propostas serão do modelo anexo às especificações.

9ª Condição — Cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando a C.O.S.O., a seguir, uma ata, em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, prazos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação a qual será publicada no Diário Oficial da União, antes de qualquer decisão superior sobre a concorrência.

10ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração, desde que exceda a importância de Cr\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), ou estabeleça para realização dos serviços, um prazo maior do que 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, no Diário Oficial da União.

11ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou divirjam dos termos deste Edital, por menor que seja esta divergência ou ainda que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

12ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras, não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

13ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de sorteio, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se veri-

ficar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empaladas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 142 e 158 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

14ª Condição — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial da União, para conhecimento dos interessados.

15ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do contrato

16ª Condição — As condições estabelecidas no presente Edital, fazem parte do contrato.

17ª Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

18ª Condição — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser homologado o contrato.

19ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste Edital as Normas Gerais para empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

20ª Condição — A restituição da caução depositada pelas firmas inscritas, será autorizada a partir do dia seguinte à data da publicação, no Diário Oficial da União, do contrato de adjudicação e execução dos serviços.

21ª Condição — A restituição da caução das firmas não inscritas será providenciada pelo D.N.O.S., a partir do dia seguinte à data da concorrência.

22ª Condição — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Procuradoria Geral para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a caução referida na Terceira Condição. A julgo do Diretor-Geral deste Departamento, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

23ª Condição — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

24ª Condição — A despesa com a execução dos trabalhos correrá a conta da verba: Fundo Nacional de Obras de Saneamento ou pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento no exercício de 1964. — (Lei número 4.295 de 16 de dezembro de 1963). — Octávio Dias Moreira, Presidente da C.O.S.O.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL N.º 16-64

Concorrência Pública para a construção de duas bóias centrais e uma lateral para os flúentes da ponte de acesso (Roadway) ao flúente "D" do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14.00 (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três),

novembro de 1964, na sede do Departamento, à Praça Mauá número 10 (dez), nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros por ele designados, as propostas para os serviços acima mencionados, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objetivo — Os serviços que se refere o presente Edital, consistem na construção de 3 (três) bóias para os flutuantes do roadway, do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, sendo duas centrais e uma lateral, bóias essas que deverão ser entregues flutuando no referido Porto.

Segunda — Materiais e equipamentos — Nas propostas que forem apresentadas, não deverão os concorrentes prever a utilização de quaisquer materiais ou equipamentos deste Departamento.

Terceira — Detalhes técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem à disposição dos interessados, as especificações, desenhos e detalhes técnicos relativos à construção de que trata o presente Edital.

Quarta — Prazos — Os prazos para início da construção e de entrega das bóias no Porto de Manaus, não deverão exceder respectivamente, de 30 (trinta) e 120 (cento e vinte) dias, contados ambos a partir da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quinta — Caução — Para apresentação das provas, é exigido dos concorrentes um depósito de caução no montante de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros). Esta caução deverá ser elevada para 5% (cinco por cento) do valor contratual, admitindo-se integralização parcelada mediante desconto nas faturas.

Sexta — Revisão de preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sétima — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta, inteira submissão ao presente Edital e às Normas, às quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Oitava — Anulação da concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1964. — José Guimarães Barreiros, Presidente da DG-CC.

deste Departamento, e demais membros por ele designados, as propostas, para os serviços acima mencionados, os quais deverão obedecer e serão julgados de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Segunda — Objetivo — A obra a que se refere o presente Edital, consistem na construção de uma Avenida Portuária e do Canal de Drenagem, no Porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projeto e especificações aprovados por este Departamento.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem à disposição dos interessados, o projeto e as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão das obras não deverão exceder respectivamente de 1 (um) e 18 (dezoito) meses, contados ambos a partir da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação das propostas, é exigido dos concorrentes um depósito de caução no montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Esta caução deverá ser reforçada para 5% (cinco por cento) do valor contratual, admitindo-se integralização parcelada mediante descontos nas faturas.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta, inteira submissão ao presente Edital e às "Normas", às quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado, bem como, de que tem pleno conhecimento dos locais das obras, dos meios de acesso e de transporte, e todas as demais condições necessárias à execução das mesmas.

Sétima — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1964. — José Guimarães Barreiros, Presidente da DG-CC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO

De acordo com a determinação do Magnífico Reitor, exarada a fls. 2 do processo nº 19.997-64, fica a firma Moreira Barbosa & Cia. Ltda., intimada a recolher a importância de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), aos Cofres da Tesouraria da Universidade do Brasil, correspondente à Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Empenho nº 897-63, Pedido (digo) Processo número 25.995-63, pelo não cumprimento

das obrigações assumidas (Item IV do Título "E" das Normas aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no Diário Oficial do Estado da Guanabara, de 6.1.64).

Divisão de Material, em 26-10-64. — Anaquílzio Rezende de Carvalho, Diretor da D. M. — Matrícula número 1.210.887.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comissão de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-64

Edital de Concorrência Pública para apresentação de propostas relativas à aquisição de 1 mesa de Aço tempo de fôrmica, para reuniões, acompanhadas de 6 poltronas Fixa super luxo; 6 mesas de Aço c-5 gavetas, tempo de fôrmica, para Chefia. Seis poltronas Fixa simples. 1 mesa da Aço com 6 gavetas com tempo de fôrmica tipo (Diretor Chefe) 1 Poltrona Super Luxo giratória, 19 Mesas de Aço com 3 gavetas, tempo de fôrmica para Escriturário, 19 cadeiras simples, 9 mesas de Aço com uma gaveta, tempo de fôrmica, para Datilógrafo. 9 cadeiras tipo Datilógrafo; 1 estante de Aço com 5 prateleiras desmontáveis; 8 caixas de Aço para papel usado (Porta Lixos), 1 Armário de Aço com 4 gavetas para Arquivo e 7 armários de Aço com 5 gavetas para Arquivos (ver tamanhos e modalidades dos materiais nas Especificações).

De ordem do Sr. Chefe da Seção de Abastecimento a Comissão de Compras da Delegacia Regional do SAPS em Brasília, faz público e ciência aos interessados que fica aberta nesta data, e de conformidade com o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública para a apresentação de propostas relativas à aquisição dos materiais constante neste edital.

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para habilitar-se à Concorrência, a firma interessada deverá requerer a sua inscrição ao Presidente da Comissão de Compras, situada no Bl. 10 MTPS, 2º andar sala 225, até às quinze horas do dia anterior a realização da Concorrência, apresentando os seguintes documentos em original ou em Fotocópias devidamente autenticadas.

a) recibo de quitação de todos os impostos Municipais e Federais, inclusive a certidão negativa do imposto de renda;

b) contrato social devidamente legalizado e registrado no DNIC;

c) imposto sindical da firma e seus responsáveis;

d) certidão referente ao cumprimento da Lei 2/3;

e) título de eleitor dos componentes da Firma;

f) Carteira de Reservista ou de permanência quando se tratar de estrangeiros;

g) quitação com o imposto de Indústria e Profissão;

h) Prova de quitação com a Previdência Social, de acordo com o disposto na Portaria Ministerial 229 de 21 de outubro de 1960;

i) Certidão a que se refere o Decreto Lei 2.765 de 9-11-1942 quitação de empregados com as Instituições de seguro Social;

j) recibo da Tesouraria do SAPS provando ter efetuado a caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);

k) patente de consumo;
l) O certificado do Departamento Federal de Compras supre todas as exigências acima dentro de seu prazo de validade, exceto a letra j;

II — Das Propostas

2ª condição — As propostas devem ser apresentadas em 4 (quatro) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas declarando o seguinte:

1) que o proponente se submeta inteiramente a todas as condições deste edital e as respectivas especificações;

2) que os preços serão obrigatoriamente por unidade especificada por extenso e em algarismos, pelos quais se propõe a fornecer os materiais constante do presente edital.

3ª condição — As propostas, devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, serão entregues em invólucros fechados e lacrados ao Presidente da Comissão no ato da abertura da Concorrência, admitindo-se também, seu envio pelo correio.

III — Da apresentação e julgamento das Propostas

4ª condição — As 15,00 (quinze) horas em ponto, do primeiro dia útil, após 15 dias contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial, no Bl. 10 2º andar, sala 225 MTPS, em Brasília apreciada previamente a idoneidade das firmas inscritas, os concorrentes julgados idôneos, farão a entrega ao Presidente da Comissão de suas propostas acompanhadas do respectivo recibo do depósito da caução.

5ª condição — As propostas serão classificadas única e exclusivamente na base dos preços pedidos não levando em consideração qualquer outra oferta do respectivo recibo do presente edital.

6ª condição — Antes de qualquer decisão superior as propostas serão publicadas em resumo, no mesmo Diário Oficial que publicou o edital da concorrência, para o conhecimento dos interessados.

7ª condição — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas dos respectivos proponentes a Comissão de Compras procederá nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abastecimento feito sobre as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

8ª condição — A presente concorrência e os atos de adjudicação definitiva, bem como o respectivo contrato, entendem-se sempre sujeitos, no tocante ao SAPS e no seu único interesse à condição suspensiva de sua aprovação pela Autoridade Administrativa Competente e de ter sido o contrato previamente examinado pelo Conselho Fiscal, sem que de sua rejeição ou desaprovação possa caber reclamação de qualquer espécie ou responsabilidade para o SAPS.

9ª condição — Lavrada a ata de abertura das Propostas a Comissão fará a classificação dos candidatos, mediante quadro comparativo, remetendo conjuntamente com as atas lavradas e demais documentos, ao Chefe da Seção de Abastecimento, um breve relatório, onde salientará qual a proposta mais vantajosa. Esclhida a proposta, será o Processo encaminhado ao Sr. Interventor do SAPS, o qual cumprirá a homologação da Concorrência e a respectiva adjudicação.

IV — Do Contrato

10ª condição — As condições estabelecidas no presente Edital farão parte do contrato a ser firmado.

11ª condição — O prazo para entrega dos materiais será de 5 (cinco)

EDITAL Nº 17-64

Concorrência Pública para a construção de uma avenida portuária e canal de drenagem, no Porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e vias Navegáveis, faz público que às 14,00 (quatorze horas) do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá, nº 10, nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência

das contados da data da publicação resumida do Contrato no "Boletim de Serviço" do SAPS.

12ª condição — A despesa com a execução deste contrato correrá à conta do crédito da Verba 113-101.

13ª condição — O Foro legal dos contratados será o desta Capital.

V — Diversos

14ª condição — No ato da assinatura do contrato o licitante vencedor da concorrência efetuará o depósito na Tesouraria do SAPS da importância correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em dinheiro ou em títulos da dívida pública Federal, para a garantia do fornecimento dos materiais.

15ª condição — Se dentro de 10 dias, contados da data de notificação ou aviso não comparecer o proponente vencedor para assinar o ajuste perderá sua caução de sua inscrição e será convidado a assinar o contrato o segundo colocado na concorrência desde que os preços por este apresentados não se excedam 10% dos contados na praça.

16ª condição — A caução de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados) relativa a inscrição, só poderá ser levantada pelo concorrente vencedor e pelos demais após a publicação e assinatura do contrato.

17ª condição — O fornecedor perderá o direito a restituição do depósito de 5% (cinco por cento) se o material não corresponder às especificações do Edital e a entrega não se fizer dentro do prazo estipulado salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pelo SAPS.1.

18ª condição — No caso de impugnação do material fornecido, por não corresponder às especificações e modelos deverá o fornecedor substituí-lo dentro de 5 (cinco) dias contados da impugnação, sob pena de ser considerado inadimplente dando causa a rescisão do contrato e a perda do depósito, além das perdas e danos que forem apurados.

19ª condição — O pagamento será efetuado dentro de 30 dias após o recebimento dos materiais e a apresentação da fatura acompanhada dos comprovantes das notas de recebimento devidamente atestadas.

20ª condição — O contrato só terá validade a partir de sua publicação resumida no "Boletim de Serviço" do SAPS, ex-vi do artigo 452 § 3º do Decreto nº 48.954-A de 19 de setembro de 1960.

21ª condição — O material deverá ser entregue isento de frete e carreto no local determinado pelo SAPS dentro dos limites do Distrito Federal. No ato da entrega após exame feito por técnicos da Autarquia o material será aceito ou rejeitado.

22ª condição — As especificações acima farão parte integrante deste edital e do Contrato a ser assinado.

Especificações

Uma Mesa de Aço com tampo e fórmica, para reuniões, medindo + ou - 2,40 de comprimento e 1,10 de largura. Seis Poltronas Fixa de Luxo; Seis mesas de Aço com 5 gavetas, tampo de fórmica tipo Chefia, medindo 1,50 de comprimento e 80 de largura. Seis Poltronas Fixa simples; Uma Mesa de Aço com 6 gavetas, tampo de fórmica, tipo (Diretor Chefe), medindo + ou - 1,60 a 1,70 de comprimento, 80 de largura. Uma Poltrona Super Luxo Giratória; Dezenove Mesas de Aço com três Gavetas, tampo de fórmica tipo Escriturário, medindo + ou - 1,20 de comprimento e 80 de largura. Dezenove Cadeiras simples; Nove Mesas de Aço com uma gaveta, tampo de fórmica para Datilógrafo, medindo + ou - 1,60 de comprimento e 60 de largura. Nove Cadeiras simples para Datilógrafos.

Uma Estante de Aço com 5 prateleiras, desmontáveis, tamanho médio; Oito Caixas de Aço para papel usados (Portá Lixo); Um Armário de Aço com 4 gavetas para arquivo de tamanho + ou - 40x24 e Sete Armário de Aço com 5 gavetas para arquivo, tamanho Vetromobil (fatura).

Informações

Qualquer informações, referente a Concorrência de que se trata este Edital, poderão ser obtidos com o Secretário, da Comissão de Compras das 9.00 às 15.00 horas diariamente, onde também as inscrições serão distribuídas; as especificações. — *Enio da Silva, Presidente CC. — Agostinho Vilar Neto, Delegado Regional.*

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia do Distrito Federal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDTS-EIJKO Nº 12-64

O I.A.P. dos Industriários leva ao conhecimento dos interessados que no dia 25 de novembro de 1964, às 10 horas, na Seção de Compras e Guarda de Material do Hospital J.K. de Oliveira, na Cidade de Brasília — Distrito Federal, receberá propostas para Fornecedor de Roupas, discriminado no item 2 deste edital.

1 — Para se habilitarem à licitação, os interessados deverão apresentar, de preferência até a véspera do encerramento da concorrência, em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proposta pro-

riamente dita, os seguintes documentos:

a) prova de quitação com os impostos federais, estaduais, municipais e certidão negativa do imposto sobre a renda;

b) certidão do MTPS, que prove o cumprimento da Lei dos 2/3 (Decreto-lei nº 5.452, de 1.5.43);

c) contrato social ou declaração de firma devidamente registrada no DNIC ou repartição local equivalente; para estrangeira, prova de autorização para funcionar no País;

d) certidão de quitação com a Previdência Social, expedida ou revallidada, no máximo até 30 dias antes da data do encerramento desta concorrência, nos termos da Portaria MTC 223-60 e do art. 253 do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960;

e) prova de quitação com o imposto sindical (empregador e empregado);

f) patente de Registro do Comércio;

g) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;

h) prova de idoneidade financeira, constituída de atestados bancários recentes;

i) prova do cumprimento do estabelecido no Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1931.

1.1 — A exibição de Certificado de Inscrição do Departamento Federal de Compras ou do Cartão de Inscrição no Instituto, isenta o interessado da apresentação dos documentos supracitados, exceto no que se refere à alínea "d".

Item 2 — Discriminação abaixo:

Item — Especificação	Unidade	Quantidade
1. Percal azul de 2,20 largura	Metro	400
2. Cretone verde de 2,20 largura ..	Metro	133
3. Cretone branco de 2,20 largura ..	Metro	800
4. Plástico azul	Metro	10
5. Morim branco	Metro	53
6. Opala branca	Metro	18
7. Algodão cru	Metro	13

3 — O material deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento do material

4 — As propostas, de preferência datilografadas, devem ser apresentadas em envelope fechado, lacrado ou rubricado no fecho, com número da concorrência, nome e endereço da fir-

ma concorrente mencionados por fora. Devem ser redigidas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em duas vias, devidamente datadas e assinadas.

4.1 — As propostas vigorarão pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e deverão conter, obrigatoriamente:

a) preço unitário por item;

b) prazo de entrega;

c) preço total por item;

d) uma declaração de completa submissão a todas as condições do presente edital;

e) marca comercial do material.

5 — Em caso de empate no preço, o Instituto fará nova licitação entre os concorrentes empatados, a qual versará sobre maior abatimento em relação à oferta, salvo se convier ao Instituto que a adjudicação se faça em partes iguais, entre os mesmos.

6 — O preço ajustado é certo e definitivo, não podendo sofrer modificações sob qualquer pretexto que não tenha sido previsto, e ainda que haja elevação, mesmo compulsória, de custo de material, da mão-de-obra, ou da outra qualquer despesa que tenha relação com o presente serviço.

7 — A adjudicação da encomenda far-se-á, a critério do Instituto, mediante contrato e prestação de garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do fornecimento e que será recolhida em moeda corrente ou títulos da dívida pública federal, tomados à cotação do dia do depósito.

8 — O Instituto reserva-se o direito de adjudicar o fornecimento, total ou parcialmente, de acordo com os resultados da concorrência, bem como escolher o material que lhe convier do ponto de vista econômico ou técnico, e segundo as peculiaridades dos seus serviços, com base em justificção dos setores competentes, ainda que não seja o de menor preço.

9 — O fornecedor ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da encomenda, por inadimplimento de qualquer cláusula ou condição do compromisso assumido, ressalvado o disposto no item seguinte.

10 — Fica o fornecedor sujeito, outrossim, à multa de 0,3% (três décimas por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso ou não entregue, por dia que ultrapassar o prazo estabelecido, até a data da entrega, no primeiro caso, e até a do cancelamento da Ordem de Fornecimento, no segundo caso, limitando o total da multa a um terço (1/3) do valor do fornecimento.

11 — Se o fornecedor se recusar a fornecer o material proposto ou vier a entregá-lo fora das especificações e condições estipuladas, ficará responsável pela diferença entre o preço do material cotado e aquele por quanto o Instituto vier a adquirir, sem prejuízo do previsto no item anterior.

12 — Os prejuízos relacionados com o contrato, resultantes do caso foruito ou força maior, ou da rescisão do contrato, por culpa do fornecedor, serão da exclusiva responsabilidade deste.

13 — Será afixado na Seção de Compras e Guarda de Material um quadro discriminativo, contendo o nome dos concorrentes e os preços oferecidos, bem como qualquer aviso que se refira à presente concorrência.

14 — A critério do Instituto, esta concorrência poderá ser anulada ou transferida, no todo ou em parte, sem que, por esses motivos, tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

15 — O material deverá ser posto no Hospital J.K. de Oliveira.

16 — O pagamento será efetuado à vista, após o recebimento do material.

Brasília, 26 de outubro de 1964. — José da Silva Tavares, Resp. p/ Seção de Compras e Guarda de Material

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Culché de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefons: 2-3037

PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00